



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALEBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 83/2022, firmado com a empresa **TOGNON SISTEMAS MEDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PASSO FUNDO/RS, na Av. Aspirante Jenner, 892, sala 02, Bairro Lucas Araujo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.446.83/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Dispensa de licitação 21/2022, Processo Licitatório nº 68/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão na Clausula Décima "f" do Contrato, que o Contratante é responsável pela reposição das peças causados pelo desgaste natural ou fato superveniente, conforme solicitação em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 29 de ABRIL de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante